



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre retificação no período de fruição de licença especial do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, JONEZ FIDALSKI, R.G. 64330829, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 132 de 01/08/2022, de licença especial, de Jonez Fidalski, R.G. 64330829, LF 1, para que passe a constar os seguintes dados:

FRUIÇÃO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
02/08/2022 15/09/2022	45	21/06/2002 20/06/2007
24/04/2023 07/06/2023	45	21/06/2002 20/06/2007

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná